



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Regularização de Débitos Fiscais Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 836/2021; e,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 2.924, de 24 de março de 2021, que autoriza a prorrogação em até 90 dias para adesão ao Programa de Regularização de Débitos Fiscais Municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que desde a implantação do Programa vigente de Recuperação de Débitos Fiscais a arrecadação do Município aumentou consideravelmente, como pretendido,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Regularização de Débitos Fiscais Municipais até o dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor em 25 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
21 de junho de 2021.**

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =